



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
000481/2019 Ordinario

DATA EMISSÃO
07.02.19

ÓRGÃO 06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
 UNIDADE 01 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 15.452.0006
 DOTAÇÃO 15.452.0006.2012 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISAO DE 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 00101|00720
 CREDOR FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA 023.195.669-02 03788
 ENDEREÇO RUA VINTE E CINCO 632 FRARON CIDADE PATO BRANCO PR

LICITAÇÃO Dispensa por Limit	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
VALOR ORÇADO 17.000,00	SALDO ANTERIOR 16.550,00	VALOR DO EMPENHO 150,00	SALDO ATUAL 16.400,00		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diari de viagem p/ Cascavel-PR, a servic do municipio para acompanhar prefeito em visitas junto a Sanepa e Copel, com veiculo oficial.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO Recursos Ordinarios (Livres)	TOTAL LÍQUIDO	150,00
--	---------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
--	---	--

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.
 07 DE 02 DE 19
 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.
 _____ DE _____ DE _____
 CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 030, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede diária de viagem a servidores.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados **1/2 (meia) diária de viagem para cada**, para a Cidade de Cascavel, com veículo oficial, no dia 08 de fevereiro de 2019, para tratar dos seguintes assuntos:

- A. Com o presidente da SANEPARM Sr. Claudio Stabile e com o Gerente da Regional de Cascavel, Sr. Renato Mayer Bieno, para tratar da desapropriação de poço artesiano e terreno para servidão de passagem de dutos.
- B. Com o Diretor Presidente da COPEL, visando gestionar junto a empresa uma solução definitiva para reduzir ou acabar com as constantes quedas de energia elétrica.

Servidores:

- **Vilmar Possato Duarte**, Assessor Jurídico, CPF: 554.442.539-68;
- **Fábio Junior de Oliveira**, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, CPF: 023.195.669-02;
- **Nilson Antonio Feversani**, Prefeito, CPF: 717.951.209-59.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 07 de fevereiro de 2019.


Nilson Antonio Feversani
Prefeito

